



Prefeitura Municipal de Oeiras

LEI MUNICIPAL Nº 1.911, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento do Município do ano em curso na unidade, Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município e a autorização constante na Lei Orçamentária vigente, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso ao orçamento corrente, na unidade Secretaria de agricultura Abastecimento e Meio Ambiente na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 14: Sec. de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Unidade 00: Secretaria de Agric. Abast. E Meio Ambiente

Proj/Ativ 20.606.0060.2520.0000: Manutenção das atividades de extensão rural

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
	Equipamentos e Material Permanente		R\$
4.4.90.52		1.510.05 / 110	500.000,00
			Total R\$
			500.000,00

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo à suplementar as dotações inclusas por Crédito Especial em até 100% do valor aprovado.

Art. 3º As dotações criadas nesta lei e aberta por decreto do Poder Executivo a conta da apuração do excesso no exercício corrente, em conformidade com o Art. 43º da Lei nº 4.320/1964, não serão computadas ao percentual estipulado no Art. 7º da Lei Orçamentária Anual para 2019, Lei nº 1.895/2019.



Prefeitura Municipal de Oeiras

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 19 de agosto de 2020.


José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Luiz Ronaldo de Abreu Sá
Secretário de Administração e Planejamento

Assinada, numerada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, e publicada nos termos da Lei Orgânica Municipal.


Gustavo Viana Régio
Chefe de Gabinete